



2026 30472

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Av. Duque de Caxias, 3756 - Pq. da Represa - CEP 15061-001  
Site: [www.sspm.org.br](http://www.sspm.org.br) - C.N.P.J. 49.066.269/0001-60  
E-mail: [recepcao@sspm.org.br](mailto:recepcao@sspm.org.br)  
**Fone/Fax (17) 3214-9690**

OF.003/26

São José do Rio Preto, 20 de Janeiro de 2026.

Exmo. Senhor

O SSPM- Sindicato dos Servidores Públícos Municipais e Autárquicos de São José Rio Preto e Região vêm por meio deste encaminhar à V.Exa. à “**Pauta de Reivindicações para 2026**”, aprovada em Assembleia Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025, sendo estas:

**I - Reajuste de 17,22%, sendo 4,26% de reposição salarial referente a Inflação de 2025, + 3% referente ao aumento da contribuição previdenciária que foi de 11% para 14%, + 9,96% referente a reposição das perdas salariais acumuladas, sendo este valor correspondente a 1/3 dos prejuízos acumulados aos servidores nos últimos anos, totalizando 29,88%. O referido reajuste tem como objetivo garantir melhores condições de vida a todos os servidores públicos municipais e autárquicos;**

**II - Implantação Imediata de carga horária de 36 horas semanais para todos os servidores dos serviços 24h (Ex. SAMU, UPAs e outros) sem redução de salário, proporcionando a estes trabalhadores no mínimo uma folga semanal, sem necessidade de pagamento de horas em plantão, estabelecendo assim igualdade entre todos os servidores, em especial os da Saúde, já que “ATUALMENTE” estes não têm direito aos pontos facultativos;**

**III- Adequação do percentual das tabelas dos técnicos de enfermagem e agentes de saúde,** considerando que as tabelas atuais apresentam divergências em relação às demais tabelas vigentes;

**IV- Revisão de todas tabelas de referências,** aumentando de imediato o número de referências para no mínimo 20, considerando que após a reforma da previdência municipal aprovada em dezembro de 2025, os servidores trabalharão mais tempo, podendo trabalhar em alguns casos por até 40 anos no serviço público, e atualmente as tabelas têm somente 15 referências;

**V- Redução da carga-horária de TODOS os servidores que atuam no SUAS** para 30 horas semanais, sem prejuízo de salário;

**VI- Reajuste no Auxílio Alimentação para R\$ 1.150,00** equiparando o benefício ao mesmo oferecido aos trabalhadores do convênio da prefeitura com a FUNFARME, proporcionando assim menor diferenciação entre profissionais que trabalham lado a lado, além de um valor justo para o benefício, levando em consideração a perda no poder de compra dos servidores;

**VII- Reajuste no valor do auxílio saúde de no mínimo 10%,** considerando a defasagem sofrida diante do aumento das mensalidades dos Planos de Saúde;

**VIII- Pagamento de 100% para horas extras realizadas em domingos e feriados;**